

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 68/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera a Sr^a. MARIA DA SILVA MIRANDA, servidora pública municipal admitida na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, do cargo de PROFESSORA do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 77, inciso V, da Lei Municipal nº 003/1993 Estatuto do Servidor Público,

Considerando o Ofício nº 011/2018/APSOLB/GEX BARREIRAS-BA, datado de 22 de março de 2018, que informa a concessão de Benefício Previdenciário a servidores públicos ativos da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos,

Considerando o quanto disposto na Resolução TCM-BA nº 167/90 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que regula a apreciação, para fins de registro, da legalidade das admissões de pessoal na administração direta, indireta e fundacional, bem como o julgamento das concessões de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal admitida na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, MARIA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 434, do cargo efetivo de **PROFESSORA** do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário, declarando vago o cargo constante no artigo 1º.

Oliveira dos Brejinhos, 10 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal